



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 069/2015/TJ/PA CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E MAURO  
IMBIRIBA CORRÊA E CYNTHIA  
AVELINO CORRÊA PARA LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 82931-20 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº **574/2017-GP**, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017 e, de outro lado, o senhor **MAURO IMBIRIBA CORRÊA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.490.932-34 e portador da cédula de identidade nº 1306208 SSP/PA e a senhora **CYNTHIA AVELINO CORRÊA**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.105.312-04, portadora da cédula de identidade nº 1306207 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 306, Ed. José Maria Marques, Bloco B, Aptº 1302, na cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone de contato (91) 99144-0020 e 99146-1889, e-mail: [cynthia.avelino@gmail.com](mailto:cynthia.avelino@gmail.com) e [mauroicorrea@yahoo.com.br](mailto:mauroicorrea@yahoo.com.br), doravante designado **LOCADORES**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos do PA-MEM-2019/39662, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual, no percentual de 20 %, a contar de 1º de abril de 2020 até o final da vigência contratual que será em 07 de janeiro de 2021, conforme negociação entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.359,95 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 40.256,87 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para o período, até 07 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

*Assinaturas manuscritas em azul*

PA-MEM-2020/11834  
ML

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.  
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.  
Documento Nº: 2477651.15597386-4217 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202011834A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 13 de maio de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração do TJ/PA

**MAURO IMBIRIBA CORRÊA**  
Locador

**CYNTHIA AVELINO CORRÊA**  
Locadora

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

PA-MEM-2020/11834  
ML

2



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.  
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.  
Documento Nº: 2477651.15597386-4217 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202011834A